



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação da Taxa de Adesão/Anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina - UNDIME-SC, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: UNDIME – UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SC

Inscrição no CNPJ: 79.363.123/0001-47

Endereço: Avenida Mauro Ramos nº 1450 Sala 1401 Centro Florianópolis

Contato: (48) 3212-0936

Ramo de Atividade: Atividades de associações de defesa de direitos sociais; Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; Atividades associativas não especificadas anteriormente.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. A escolha pela contratação da Taxa de Adesão/Anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina – UNDIME-SC, justifica-se pela natureza institucional da entidade, que é a única representante legalmente constituída para congregar e apoiar os dirigentes municipais de educação no Estado.

3.2. A UNDIME-SC atua como instância legítima de articulação entre os municípios e os sistemas estadual e federal de ensino, promovendo o fortalecimento da gestão educacional pública, por meio de ações que incluem:

- Representação política e técnica dos municípios junto a órgãos governamentais;
- Apoio à implementação das políticas públicas educacionais;
- Formação continuada e capacitação de equipes técnicas e gestores;
- Acesso a informações, notas técnicas, pareceres e orientações especializadas;
- Organização de fóruns e encontros regionais e estaduais que oportunizam a troca de experiências e boas práticas.



3.3. A adesão à UNDIME-SC garante à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a participação ativa nas decisões e ações conjuntas em prol da melhoria da educação pública municipal, especialmente no alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

3.4. Destaca-se ainda que a UNDIME-SC é entidade sem fins lucrativos, cuja contribuição anual é definida em assembleia pelos seus membros e é condição para usufruto pleno das ações desenvolvidas pela instituição. Deste modo, a contratação da anuidade representa um ato de fortalecimento institucional e técnico da Secretaria, alinhado aos princípios da administração pública e ao interesse público educacional.

3.5. Convém ressaltar que a empresa UNDIME - **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SC** já prestou serviços ao Município de Urubici, oferecendo serviços/produtos de qualidade e preço justo.

3.6. Por outro lado, a Administração Municipal conhece a empresa UNDIME - **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SC** e possui total confiança nos serviços disponibilizados pela empresa.

Urubici, 25 de abril de 2025.

Rita Aparecida de Souza

Secretária de Educação Cultura e Desporto